



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 06/2014

Ficam convocados a se apresentarem no prazo de 15 dias, na Secretaria de Administração, no Paço Municipal Ângelo Lodetti, sito à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro – Içara/SC, às 9h, para posse nos respectivos cargos, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital Nº 06/2015, conforme abaixo discriminado:

**FARMACÊUTICO:**

Mara Rubia da Silva Mendes Preis

**TECNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES:**

Felipe Ronchi Paes

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- \* 1 Foto 3X4;
- \* Original e xerox do CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR;
- \* PIS/PASEP;
- \* Comprovante de Residência;
- \* Folha Corrida do FORUM;
- \* Certidão de Casamento ou Nascimento;
- \* Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- \* Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de Bens. (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal);
- \* Atestado de Saúde (anexo a Sec de Educação);
- Junta Médica Oficial – 2ª e 4ª as 17 horas, (anexo a Sec. de Educação.
- \* Diploma Autenticado;
- \* Título de Especialização (se for o caso) –Autenticado;
- \* Carteira Reservista (se masculino)
- \* Registro em Conselho (se necessário)
- \* Carteira COREN, CRO, CRM,... (se for o caso)
- \* Ficha funcional (modelo no Departamento Pessoal)

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 17 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal